

CASA DE CULTURA TERÁ EXPOSIÇÃO COM TRABALHOS QUE SÃO PROVA DE SUPERAÇÃO

Entre os dias 21 de setembro e 05 de outubro, a **Prefeitura de Saquarema** abrirá ao público a exposição “Infinitas possibilidades: um olhar para a diferença”. Realizada na Casa de Cultura Walmir Ayala, em alusão ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado em 21 de setembro, a exposição comemora a superação dos artistas saquaremenses e estará aberta para visitação, com entrada gratuita, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30.

O evento, cujo lema é “Não há Limitações Para o Talento” vai apresentar ao público as obras de duas talentosas artistas plásticas residentes em Saquarema: Bárbara Corrêa, que aprendeu a pintar com a boca aos nove anos de idade, devido a uma condição chamada artrogripose múltipla congênita, que afetou os movimentos de seus membros superiores e inferiores; e Flavy Bastos, aluna da oficina de desenho e pintura em tela, da Casa de Cultura, diagnosticada com TEA (Transtorno do Espectro Autista) aos três anos de idade.

As artistas possuem estilos e técnicas diferentes. Bárbara tem carreira consolidada e apresenta paisagens, animais e figuras humanas diversas, enquanto Flavy tem como inspiração o surrealis-



Exposição traz diversas obras das artistas Bárbara Corrêa e Flavy Bastos

mo, o onírico (representação dos sonhos), personagens e influências da cultura pop atual. Além das obras das artistas, também farão parte da exposição trabalhos produzidos pelos alunos das oficinas do Centro de Apoio à Inclusão Escolar – CAIE, com a orientação de seus professores. Ao todo, estarão expostas cerca de 20 obras de variadas técnicas.

A Casa de Cultura Walmir Ayala funciona de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas, na Rua Coronel Madureira, 88, no Centro de Saquarema, em frente à sede da Prefeitura.



Exposição: arte como superação de vida



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
IBASS.....	07

**Você já conhece o
nosso canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.460

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o art. 2º da Lei nº 2.453 de 31 de agosto de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 2.453 de 31 de agosto de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º O valor do vencimento-base fixado no art. 1º corresponde à contraprestação de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser aplicado proporcionalmente em caso de jornada diversa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Saquarema, 15 de setembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.461

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO), Lei Municipal nº 2.260/2022 e na Lei Orçamentária Anual para 2023 (LOA), Lei Municipal nº 2.333/2022, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total

de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), na forma abaixo:

Órgão: 09 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Gabinete da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811 – Desporto de Rendimento

Programa: 0032 – Saquarema Viva + Esporte

Ação (Projeto): 1.110 – Aquisição de equipamentos para inclusão de pessoas com mobilidade reduzida à prática de esporte.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.04 – Materiais e equipamentos esportivos e de lazer

Fonte: 1.704.01 – Royalties - Lei 9.478/97

Valor da Suplementação: R\$ 16.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 09 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Gabinete da Sec. de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0036 – Turismo em Saquarema

Ação (Projeto): 1.066 – Promoção e Realização de Eventos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10.00 - Locações

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9.478/97

Valor da Anulação: R\$ 16.000,00

Art. 3º As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2023 do PPA vigente.

Art. 4º Para fazer face a despesa de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA

e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 6º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de setembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022-2025
Anexo I - Meta de Meta

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNID. ORGANIZACIONAL: 09 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Código	Descrição	Ano	Projeto	Recursos	Meta	Ano	Valor
PROGRAMA: 0032	Saquarema Viva + Esporte						
FUNÇÃO: Função de natureza de despesa para beneficiar um determinado grupo social ou a manutenção de uma função.							
FUNDO: Função em natureza de despesa							
09.01.27	Desporto e Lazer						
09.01.811	Desporto de Rendimento						
09.01.811.021	Desporto de Rendimento						
09.01.811.021.110	Aquisição de equipamentos para inclusão de pessoas com mobilidade reduzida à prática de esporte		Equipamento Esportivo	ROYALTYES LOA	2	2023	6,00
				ROYALTYES LDO		2023	10,00
				ROYALTYES LDO		2024	0,00
				ROYALTYES LDO		2025	0,00
TOTAL: 2023 16,00							
TOTAL GERAL: 16,00							

Saque, 15 de Setembro de 2023
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências"

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000 (art. 1º, inciso I e parágrafo 2º do art. 16, e parágrafo 1º do art. 17)

DESPESA POR NATUREZA	META NO ANO	UNIDADE DE MEDIDA	DESPESA NO EXERCÍCIO 2023	FORTE RECURSOS
Materiais e Equipamentos Esportivos e de Lazer - NDI 4.4.90.52.04	2	unidade	16.000,00	Royalties Lei 9478/97
TOTAL			16.000,00	

Fonte: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo - S.M.E.L.T.

1 - O Anexo II demonstrativo de impacto de despesa está a inclusão de programação orçamentária na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
2 - O valor total do demonstrativo financeiro que compreende a meta e o projeto de despesa contemplado no Anexo II.
3 - A alteração orçamentária e financeira que se dá através da anulação parcial de recursos orçamentários, classificadas no seguinte caso: Contas Especiais, Despesa Corrente (Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes - Manutinha de manutenção de atividades) - Elementos de Despesa: 30, 30 e 30, portanto, sem prejuízo de alteração nos valores de resultados fiscais definidos na LDO (art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saque, 05 de setembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2023) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2023)

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa com a pretensão pela aquisição de cadeiras adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida, objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências", possui adequação orçamentária e financeira com a LOA (2023) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2023), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 15 de setembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.634
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023
Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 11.311.739,96, para Reforço de Dotações

Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, de Desenvolvimento Econômico, de Administração, Receita e Tributação, na Procuradoria Geral do Município e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e do Idoso no valor total de R\$ 11.311.739,96 (onze milhões, trezentos e onze mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 setembro de 2023.

Saquarema, 15 de setembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
186	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.30.99.00.00	170401	25.400,00	-
397	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.99.00.00	170401	13.100,00	-
1627	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	270401	100.000,00	-
1428	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	170401	492.339,96	-
423	08.001.12.122.0003.1.033	4.4.90.51.05.00.00	150001	200.000,00	-
486	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.01.00.00	157300	10.000.000,00	-
775	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.50.43.01.00.00	150100	50.000,00	-
239	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.48.99.00.00	150000	427.900,00	-
42	03.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	3.000,00	-
279	07.010.08.244.0030.2.166	3.3.90.30.99.00.00	170401	-	25.400,00
408	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.99.00.00	170401	-	13.100,00
1635	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.60.39.01.00.00	270401	-	100.000,00
963	15.001.04.126.0024.2.066	3.3.90.40.02.00.00	170401	-	404.355,12
954	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	170401	-	87.984,84
483	08.002.12.122.0008.2.164	3.3.90.35.01.00.00	150001	-	200.000,00
538	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.03.00.00	157300	-	5.200.000,00
629	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.32.03.00.00	157300	-	2.300.000,00
648	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.32.03.00.00	157300	-	1.760.000,00
688	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.32.03.00.00	157300	-	740.000,00
179	07.010.08.122.0020.2.032	3.3.90.34.01.00.00	150000	-	218.200,00
340	07.020.08.243.0012.2.028	3.3.90.34.01.00.00	150000	-	58.200,00
385	07.030.08.241.0019.2.029	3.3.90.34.01.00.00	150000	-	151.500,00
41	03.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	3.000,00
758	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	50.000,00
			TOTAL:	11.311.739,96	11.311.739,96

Saquarema, 15 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 833

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Cristiano Roberto Dias, matrícula nº 843393-2, do cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 834

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Jean Carlos de Almeida Sarabia, matrícula nº 930463-3, Coordenador de Procedimentos Administrativos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 835

DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Maria Eduarda Ferreira Vidal, matrícula nº 931309-2, Assistente de Procedimento Administrativo,

vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2021

Processo Administrativo nº 10.828/2021

Referência: Contratação de empresa qualificada para execução de campos de grama sintética e pisos de grama decorativa a serem implantados nas praças localizadas no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: TCE Empreendimentos Esportivos LTDA - CNPJ nº 22.475.546/0001-31.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 156/2021, firmado entre as partes em 26/10/2021.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 11 de outubro de 2022.

Priscilla Barroso Poubel.

Secretária Municipal de Obras Públicas.

*Omitido no Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.011, de 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 4.397/2023.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 4.397/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às

folhas 111 e 112 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 1º termo aditivo ao contrato de locação de imóvel, situado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 51, salas 10, 12 e 13, 2º piso, Bacaxá – Saquarema/RJ, para alteração contratual incluindo a implantação de cursos do Projeto Programação e Empreendedorismo.

Saquarema, 17 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 4.397/2023.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: JN - Nalin Empreendimentos Imobiliários LTDA - CNPJ nº 16.696.297/0001-01.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do 1º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 51, salas 10, 12 e 13, 2º piso – Bacaxá – Saquarema/RJ, para implantação de cursos do Projeto Programação e Empreendedorismo para oferecer cursos de captação aos empreendedores.

Data da Assinatura: 21 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.192/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2023.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender os residentes do Lar dos Idosos.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1.393, em favor da empresa Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA – EPP - CNPJ nº 21.127.646/0001-04, situada na Estrada da Caixa D'água, nº 0, Lotes 9 e 10, Caixa D'água – Saquarema/RJ, os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15,

16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131, no valor total de R\$ 573.652,48 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e empresa Princess Soluções em Serviços e Comércio LTDA - CNPJ nº 49.935.709/0001-78, situada na Rua Osvaldo Campos, nº 639 – Loja 03 – Rio do Limão – Araruama/RJ, os itens 10, 50 e 120, no valor total de R\$ 4.271,04 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quatro centavos).

Saquarema, 15 de setembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo nº 16.154/2023

Contrato:129/2023.

Objeto: Contrato de cota de patrocínio celebrado pelo Município de Saquarema/RJ e a empresa ASP South América Participações e Eventos LTDA - CNPJ nº 16.743.399/0001-30, que tem por objeto a realização do evento “Vivo Rio Pro 2023 – Etapa do Campeonato Mundial de Surf – WSL”, no Município de Saquarema/RJ.

Aprovo a Prestação de Contas apresentada pela empresa ASP South América Participações e Eventos LTDA - CNPJ nº 16.743.399/0001-30, referente ao exercício de 2023.

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023

Processo Administrativo nº 13.479/2023

Modalidade: Chamamento Público nº 026/2022 – Instruído pelo procedimento

administrativo nº 19.539/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Anhanguera Educacional Participações S/A - CNPJ nº 04.310.392/0001-46.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.071.072,32 (dois milhões, setenta e um mil, setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte: 157300.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.479/2023

Contrato nº 184/2023.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº



21.958, para exercer a função de fiscal como titular e Felipe Gozsovcis Alves, matrícula nº 961.770-1, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2023

Processo Administrativo nº 13.477/2023

Modalidade: Chamamento Público nº 026/2022 - Instruído pelo procedimento administrativo nº 19.539/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA - CNPJ nº 34.075.739/0001-84.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.278.200,00 (oito milhões, duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte: 157300.

Data da Assinatura: 11 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 13.477/2023
Contrato nº 179/2023.**

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958, para exercer a função de fiscal como titular e Felipe Gozsovcis Alves, matrícula nº 961.770-1, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 11 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, conforme descrição abaixo, para comparecer Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, na quarta-feira dia 20 de setembro de 2023, conforme horários especificados abaixo, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão nascimento, casamento ou



união estável;

- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

Horário: 9h

MEDIADOR DE INCLUSÃO ESCOLAR - *Ampla concorrência*

CLASS	INSC	CANDIDATO
605	AC0653	SOLANGE OLIVEIRA DE ALMEIDA
606	AC0392	ANGELA CORDEIRO DO SANTOS
607	AC1098	SARLETE RODRIGUES MOREIRA BRASIL
608	AC0712	ELMA MONTEIRO GOMES
609	AC1091	IRLANE GOMES DOS SANTOS SILVA
610	AC0906	ALDILÉIA CAETANO DE OLIVEIRA ANASTACIO
611	AC1140	ANA LUCIA PINTO CALDAS
612	AC1584	SEBASTIANA CAMELO DA SILVA
613	AC1473	KÁTIA APARECIDA JUSTINO CARREIRO GMURSKI
614	AC0480	MARIA TEREZA NA SILVA DUARTE
615	AC1094	MIRIAM CAMPOS VIEIRA ARRUDA DA SILVA
616	AC1642	VÂNIA MARIA DA SILVA PEREIRA DA JESUS
617	AC0501	CLAUDIA EMÍLIA FERREIRA DE MARINS
618	AC0601	ELAINE SANTOS DA SILVA
619	AC0612	NELIA VIEIRA BARBOZA DA COSTA
620	AC0944	JANE DAVIS PINTO SILVA PINA
621	AC0291	ARLEIDE SILVA FARIAS DE CARVALHO
622	AC1273	MOACIR JOZET ANDRADE LELES
623	AC2108	ADRIANA CONSUELO MOLEDO VIANNA
624	AC1385	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA
625	AC0399	LUCIANI SANTANA COUTINHO DE SOUZA
626	AC0293	JORGÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
627	AC0924	LUCIANA DIAS RIBEIRO
628	AC0545	SIMONE PINHEIRO GUIMARÃES SILVA
629	AC0690	SIMONE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA
630	AC1370	ANDRÉIA CHARILLI DA SILVA
631	AC0513	MARIA DAS NEVES NUNES
632	AC1976	DAYSE REGINA VIEIRA DE ANDRADE
633	AC0273	JANUÁRIA MARIA DA SILVA COELHO
634	AC0153	MÁRCIA DOS SANTOS BARBOZA
635	AC1378	ANDREA ROLIM SAKIS DOS SANTOS
636	AC0509	ROSIMAR GOMES
637	AC2017	MARIA JOSÉ DO ESPIRITO SANTO SILVA
638	AC1999	ADRIANA ESTEVES RAHMEIRA ADEODOTO

639	AC1592	INGRITH CARDOSO SOLANO SILVA
640	AC0461	SELMA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS
641	AC1872	DANIELLE GOUVEIA DA SILVA
642	AC1274	ROSIMERI SOUZA CARVALHO ALMEIDA
643	AC1328	NEUZIMAR OLIVEIRA VIANA
644	AC0350	ANA PAULA DA SILVA CAMPOS NASCIMENTO
645	AC0681	LAURITA DE SOUZA SANTOS CUNHA
646	AC2140	ALESSANDRA CONCEIÇÃO AGUIAR FERREIRA
647	AC0830	ELAINE CRISTINA CARDOSO WENDEROSKY TELLES
648	AC1456	LUCIANA AMORIM DA SILVA FURTADO
649	AC0364	MICHELLE BARCELLOS MATHEUS
650	AC0682	LEILIANE SOARES TAVARES DOS SANTOS
651	AC1575	FABIANA DE OLIVEIRA LIMA
652	AC0209	ADRIANA RIBEIRO SILVA
653	AC1277	VALÉRIA MELO DO ESPIRITO SANTO
654	AC1530	ANGÉLICA MONKEN TEIXEIRA DE OLIVEIRA
655	AC1188	LILIA DA COSTA FARIA
656	AC1231	KELLY MARINS ABREU VICENTE
657	AC0876	ROSANGELA MACEDO RODRIGUES DA SILVA
658	AC0716	ROBERTA DA SILVA NUNES
659	AC0788	VIVIANE FABIOLA DOS SANTOS
660	AC0238	RACHEL FELIX DE CASTRO
661	AC0375	SIRLENE PIMENTEL GOMEZ
662	AC0035	NIVEA MARTA DI PAOLO
663	AC1500	DANIELE SANTOS MARTINS
664	AC1410	CAMILA DE CASTRO MACEDO
665	AC0428	FERNANDA DA SILVA GALAXI BARBOSA
666	AC0815	ANA GLAUCY ASSIS DA SILVA NUNES
667	AC0969	LUCIANA AZEDIAS DOS SANTOS
668	AC2102	MARISA CRISTINA DE MATTOS
669	AC0057	GISELLE ORRES DA SILVA
670	AC0068	PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA DE MOURA
671	AC0683	GISELLE LIMA FRONTELMO MENEZINH
672	AC0943	DANIELE MARQUES DA ROCHA JOARES
673	AC0838	LUCIANA PEREIRA TEIXEIRA VALENTIM
674	AC0383	VANESSA CRISTINA DA COSTA FERREIRA DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 15 de setembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

IBASS

**PORTARIA Nº 069
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-**

DORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA
- IBASS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2023;

Considerando o §2º do artigo 20 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando que o servidor não entrou em exercício no prazo estabelecido pelo §1º do artigo 20 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Exonerar Marcio Soares Ferreira do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeado através da Portaria nº 047 de 23 de junho de 2023 e com Termo de Posse firmado em 17 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

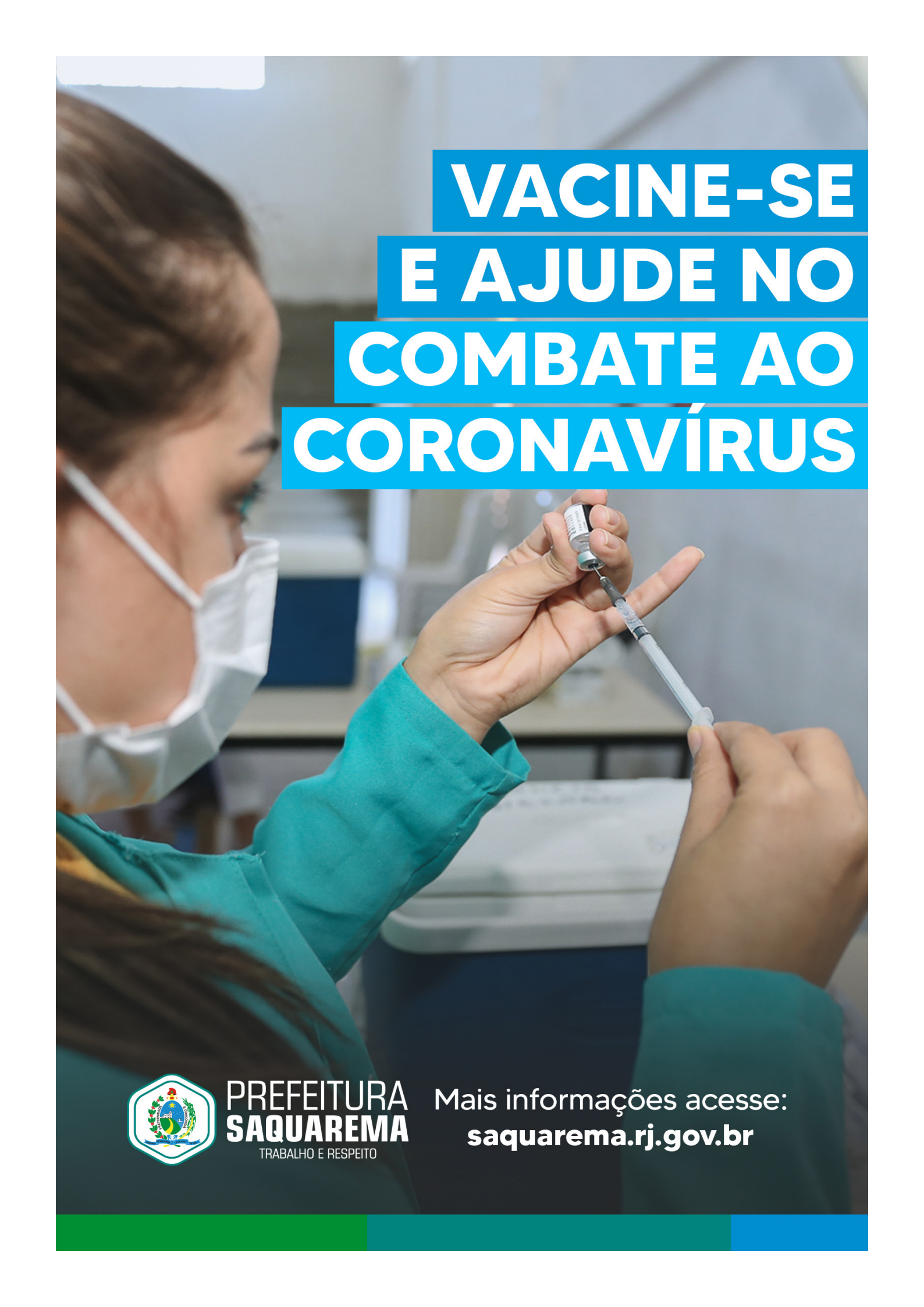
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS





**VACINE-SE
E AJUDE NO
COMBATE AO
CORONAVÍRUS**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Mais informações acesse:
saquarema.rj.gov.br